



Ata da 1031ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 10 de dezembro de 2020

---

Às 14h do dia 10 de dezembro de 2020, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Interino Raphael Neves Moura, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores José Cesário Cecchi, Dirceu Cardoso Amorelli Junior e Felipe Kury, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.030ª Reunião de Diretoria, e das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 780 a 782, 786, e 788 a 791 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo nº 48610.217692/2020 - Proposta de Ação nº 0682/2020 - SPG** -Assunto: Pedido de Reconsideração apresentado pela ABPIP quanto aos prazos da Consulta e Audiência Pública nº 19/2020 - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 1/2020/SPG/ANP-RJ, conheceu do pedido de reconsideração apresentado pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP) quanto aos prazos da Consulta e Audiência Pública nº 19/2020 e, no mérito, o indeferiu, mantendo o prazo de 90 dias para a Consulta Pública e a data de 03 de março de 2021 para a Audiência Pública (**RD nº 610/2020**).

REGISTRO: A Diretoria determinou que, após o dia 1ª de janeiro de 2021, a área técnica envie Ofício aos prefeitos empossados com a finalidade de dar ciência dessa Consulta/Audiência Pública para eventual manifestação por parte deles.

**2. Processo nº 48610.200188/2019 - Proposta de Ação nº 0642/2020 - SDP - Assunto:** Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Santa Luzia (Bacia do Espírito Santo / Contrato de Concessão nº 48000.003746/97-15 - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 00369/2020/PFANP/PGF/AGU e nas Notas Técnicas nº 108/2020/SDP/ANP-RJ e nº 167/2020/SDP/ANP-RJ, decidiu: I) aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de Fazenda Santa Luzia - Bacia do Espírito Santo, contrato de concessão nº 48000.003746/97-15, operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS); II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II da Nota Técnica nº 167/2020/SDP/ANP-RJ; III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Santa Luzia, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2038 como novo limite contratual, com as seguintes condições: a) a perfuração, até 31/12/2022, de 02 (dois) novos poços, referentes ao Projeto “Ampliação da Injeção de Água”; b) a perfuração, até 31/12/2026, de 02 (dois) novos poços, referentes ao Projeto “Perfuração de 2 Poços”; e c) a perfuração, até 31/12/2027, de 03 (três) novos poços, referentes ao Projeto “Perfuração de 3 Poços” **(RD nº 611/2020)**.

**3. Processo nº 48610.004278/2015 - Proposta de Ação nº 0667/2020 - SEP - Assunto:** Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-1289-RJS, bloco C-M-535, operado pela BP - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer Técnico nº 249/2020/SEP-E-ANP, Despacho nº 598/2020/SEP/ANP-RJ-e, Parecer nº 375/2020/PFANP/PGF/AGU, e Despacho nº 02160/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu rejeitar o pedido de revisão do Plano de Avaliação de Descoberta do poço 1-BRSA-1289-RJS (Xaréu), bloco C-M-535, operado pela BP, para isenção do compromisso firme de perfuração de um poço **(RD nº 612/2020)**.

**4. Processos nºs 48610.205253/2019, 48610.205262/2019, 48610.205286/2019 - Proposta de Ação nº 0621/2020 - SPL** - Assunto: Recursos administrativos de Tucano Sul Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. e Petra Energia S.A. - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 00350/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) conhecer dos recursos administrativos em face da decisão constante da Resolução de Diretoria nº 492/2020, de 1/10/2020, interpostos por Tucano Sul Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. e Petra Energia S.A. e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a decisão recorrida; e II) negar o pedido de concessão de efeito suspensivo apresentado pela Petra Energia S.A (**RD nº 613/2020**).

**5. Processo nº 48610.000503/2013 - Proposta de Ação nº 0565/2020 - SPC** - Assunto: Revogação da Autorização nº 662, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013, que havia ratificado a titularidade e os direitos da DESTILARIA GUARICANGA LTDA. referentes à instalação produtora de etanol, com capacidade de produção de 780 m<sup>3</sup>/d de etanol hidratado e de 240 m<sup>3</sup>/d de etanol anidro - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 316/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu conhecer do recurso administrativo apresentado pela DESTILARIA GUARICANGA LTDA., CNPJ nº 47.807.797/0001-05, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida de revogação da Autorização nº 662, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013, nos termos do artigo 25, inciso II, alínea "a" da Resolução ANP nº 734/2018, considerando a não apresentação dos documentos exigidos no artigo 8º, incisos III e IV, da referida Resolução, quais sejam: a Licença de Operação Ambiental e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (**RD nº 614/2020**).

**6. Processo nº 48610.007547/2013 - Proposta de Ação nº 0593/2020 - SPC** - Assunto: Revogação da Autorização nº 728, de 30/09/2013, publicada no DOU de 1º/10/2013, que havia ratificado a titularidade e os direitos da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA PORTO XAVIER LTDA. referente à instalação produtora de etanol, com capacidade de produção de 60 m<sup>3</sup>/d de etanol hidratado - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 341/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu conhecer do recurso administrativo apresentado pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA PORTO XAVIER

LTDA., CNPJ nº 03.325.704/0001-22, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida de revogação da Autorização nº 728, de 30/09/2013, publicada no DOU de 1º/10/2013, nos termos do artigo 25, inciso II, alínea a da Resolução ANP nº 734/2018, considerando a não apresentação do documento exigido no artigo 8º, inciso III da referida Resolução, qual seja: a Licença de Operação Ambiental (**RD nº 615/2020**).

**7. Processo nº 48610.210693/2020 - Proposta de Ação nº 0687/2020 - SIM** - Assunto: Inclusão na Agenda Regulatória de estudos de Análise de Impacto Regulatório (AIR) em atendimento ao Despacho nº 45/2020/DG/ANP-RJ-e, de 20 de novembro de 2020 - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** O Diretor Relator retirou a Proposta de Ação de pauta para complementação da instrução do processo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h30. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**RAPHAEL NEVES MOURA**  
Diretor-Geral Interino

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**  
Diretora

**JOSÉ CESÁRIO CECCHI**  
Diretor

**DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**  
Diretor

**FELIPE KURY**  
Diretor

**JOSÉ GUTMAN**  
Superintendente de Governança e Estratégia

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS								
Circuito Deliberativo	PA	Processo	Assunto	UORG	Resolução de Diretoria	Data de aprovação	Diretor Relator	Decisão
0791	0588/2020	48610.205027/2019	1º aditivo ao Contrato nº 9.058/19, firmado entre a ANP e a ACECO TI S.A., para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para a Sala Cofre do BDEP (Urca/RJ) e cessão do contrato para empresa do mesmo grupo econômico (Green4T Soluções)	STI	0607/2020	03/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0588, de 2 de outubro de 2020, na NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ, no OFÍCIO Nº 98/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ, no PARECER nº 00911/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, no DESPACHO nº 01836/2020/PFANP/PGF/AGU, no DESPACHO nº 01847/2020/PFANP/PGF/AGU, no Parecer nº 248/2020/SFO/ANP-RJ, no OFÍCIO Nº 103/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ e na NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 47/2020/ANP, resolve: Aprovar a cessão do Contrato nº 9.058/19 da ACECO TI S.A. para a GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA (empresa do mesmo grupo econômico), assim como a prorrogação por mais 12 meses, com previsão de posterior reajuste de preços.
0790	0684/2020	48610.210958/2020	Pregão Eletrônico nº 029/20	SGA	0599/2020	02/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0684, de 30 de novembro de 2020, no Relatório de Análise de Recurso (SEI 1031491) e no Ofício SEI nº 296075/2020/ME (SEI 1031513), resolve: Anular a fase externa do Pregão Eletrônico nº 029/20 e autorizar a republicação do edital, sendo renumerado para Pregão Eletrônico nº 047/20.
0789	0680/2020	48610.218508/2020	Preço Máximo de Referência (PMR) do 77º Leilão de Biodiesel	SDL	0600/2020	03/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0680, de 27 de novembro de 2020 e na NOTA TÉCNICA Nº 79/2020/SDL/ANP-RJ, resolve: Aprovar os Preços Máximos de Referência (PMR) para o 77º Leilão de Biodiesel (L77), conforme indicado a seguir: Região Centro-Oeste (com selo): 5.800,00 R\$/m3 Região Nordeste (com selo): 6.320,00 R\$/m3 Região Norte (com selo): 6.140,00 R\$/m3 Região Sudeste (com selo): 6.200,00 R\$/m3 Região Sul (com selo): 5.900,00 R\$/m3 Região Centro-Oeste (sem selo): 5.760,00 R\$/m3 Região Nordeste (sem selo): 6.280,00 R\$/m3 Região Norte (sem selo): 6.120,00 R\$/m3

								Região Sudeste (sem selo): 6.180,00 R\$/m3 Região Sul (sem selo): 5.860,00 R\$/m3
0788	0636/2020	48610.013223/2018	1º aditivo ao Contrato nº 9.050/19, firmado entre ANP e Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., por mais 12 meses, com alteração de CNPJ, amortização de custos, repactuação de preços, adequações legais das planilhas de custos e previsão de posterior nova repactuação	STI	0598/2020	01/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0636, de 30 de outubro de 2020, na Nota Técnica Nº 93/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº 0979697), no Ofício nº 110/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº 0989293), no PARECER nº 01071/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AG e no Despacho nº 39/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ, resolve: Aprovar a prorrogação do Contrato nº 9.050/19 firmado com a empresa Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. por mais 12 (doze) meses, com alteração de CNPJ, amortização de custos, repactuação de preços, adequações legais das planilhas de custos e previsão de posterior nova repactuação.
0786	0671/2020	48610.007495/2014	Nomeação e Exoneração de Servidor - STI	SGP	0608/2020	07/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0671, de 24 de novembro de 2020, e de forma a viabilizar a cessão de servidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para preencher a função crítica de Coordenador de Sistemas Corporativos e Downstream na Superintendência de Tecnologia da Informação, resolve: I) Nomear JOÃO MARCELO DOS SANTOS MARQUES no cargo comissionado CCT IV, de Coordenador de Sistemas Corporativos e Downstream, na STI/ANP; e II) Iniciar o processo de solicitação de cessão do servidor JOÃO MARCELO DOS SANTOS MARQUES, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para atuar na ANP.
0782	0331/2020	48600.200007/2020	Aprovação de Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Infraestrutura - Minfra	CPT	0597/2020	01/12/2020	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0331, de 2 de junho de 2020, resolve: Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a ANP e o Ministério da Infraestrutura por intermédio da Secretaria Nacional de Aviação Civil, objetivando a capacitação laboratorial completa do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) da ANP para controle de qualidade dos combustíveis de aviação quanto aos ensaios

								exigidos nas especificações de QAV e GAV, no valor total de R\$ 12.207.000,00.
0781	0622/2020	48610.212857/2020	Aquisição de switches de rede, abrangendo o serviço de instalação com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses	STI	0596/2020	01/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0622, de 21 de outubro de 2020, no Parecer nº 00995/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, no Despacho nº 1041/2020/SGA-CA/SGA/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 71/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ e no Parecer nº 349/2020/SFO/ANP-RJ, resolve: Autorizar a instauração de pregão amplo, na forma eletrônica, para a aquisição de switches de rede, abrangendo o serviço de instalação com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses.
0780	0633/2020	48610.208513/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de instalação e fornecimento de placas de revestimento carpete modular do Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, situado no Rio de Janeiro-RJ	SGA	0595/2020	01/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0633, de 29 de outubro de 2020, nos Pareceres nº 1049/2020/NLC/ETRLIC/AGU, nº 356/2020/SFO/ANP-RJ e no Despacho nº 90/2020/SGA-CCO/SGA/ANP-RJ, resolve: Aprovar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de instalação e fornecimento de placas de revestimento carpete modular incluindo todo o material e ferramentas necessárias, bem como a retirada das placas existentes, limpeza e manutenção do piso elevado em placa metálica e piso elevado cimentício do Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, situado no Rio de Janeiro-RJ.